



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 115 de 20 de junho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memorando nº 022/2016 do Departamento de Materiais e Patrimônio – DEMAP-AP, datado de 20/06/2016;

RESOLVE

I. Designar os servidores **ADEMILSON FERREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2150307, e **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961249, sendo o primeiro fiscal titular e a segunda fiscal substituta, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato Emergencial nº 01/2016**, firmado entre UTFPR Apucarana e a empresa **Cláudio Antonio Moraes Eireli- ME**, cujo objeto é a **prestação de serviços terceirizados, de apoio técnico administrativo**;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Câmpus para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana